



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.085/2013

Revoga Decreto nº 9.071/2013 e dá outras providências.

O Município de Alegre – ES, por seu representante legal – Paulo Lemos Barbosa –, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 84 da Lei Orgânica deste Município; e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 7.229/2013 de 29 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Federal nº 12.865, de 09 de outubro de 2013 que altera a redação do artigo 12 e 12 – A da Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 9.071, de 12 de novembro de 2013, retornando a Inscrição Municipal 3.1279 e o Alvará (Licença para Funcionamento) concedido em nome de Mary Rose Nunes Dias, que exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (Táxi).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de dezembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre